

26/04/2021

ENC: OF. D.L. 1972/2021 - Piracicaba -... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: OF. D.L. 1972/2021 - Piracicaba - Moção Nº 52 de 2021

Presidência

seg 26/04/2021 13:06

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

siscam_oficio_legislativo_n_1972_2021_siscam_oficio_legislativo_n_1972_2021_1_of_mocpvxx3ms1ptvmsggj.pdf;
siscam_mocao_n_52_2021_mocao_2021_librashg32pykk.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Assuntos Legislativos [<mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:44
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: OF. D.L. 1972/2021 - Piracicaba - Moção Nº 52 de 2021

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício D.L. Nº 1972/2021 referente à Moção Nº 52 de 2021.

--

Departamento de Assuntos Legislativos
Câmara Municipal de Piracicaba
Piracicaba - SP
Tel. (19) 3403-6579 | (19) 3403-6552



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de Assuntos Legislativos



Piracicaba, 12 de abril de 2021.

Ofício D.L. 1972 / 2021
Ref. a Moção Nº 52/2021

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

GILMAR ROTTA
Presidente

A Sua Excelência o Senador
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILMAR ROTTA:06754114835 em 16/04/2021 13:09:10. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siaive.camarapiracicaba.sp.gov.br/documents/autenticar> e informe o código do documento - W0S3-S0R2-W5G1-M0U4



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 52/2021

De apelo ao Exmo. Sr. Senador, Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, para que acelere a tramitação do Projeto de Lei Nº 5.961/2019 que visa incluir Libras nos currículos escolares para todos os alunos e do Projeto de Lei Nº 6284/2019 que estabelece condições de oferta de ensino de LIBRAS em todas as etapas e modalidades da educação básica, com sua consequentemente aprovação.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua de sinais usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e reconhecida por Lei. A Libras não é a simples gestualização da língua portuguesa, e sim uma língua à parte. É com ela que os surdos se comunicam, estabelecem as relações sociais e reforçam sua identidade surda.

É dever do Poder Público garantir acesso e educação para surdos nas escolas regulares de ensino, garantindo seu aprendizado e progressão educacional.

O número de alunos surdos que são inseridos nas escolas cresce cada vez mais. Diante disso, é necessário e importante que haja uma proposta pedagógica que contemple as necessidades desse público.

Segundo o Art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão, incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a oferta de educação bilíngue, em Libras, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a oferta de ensino de Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

autonomia e integração.

Nesse sentido, está em tramitação no Senado, dois projetos que visam incluir a língua brasileira de sinais na grade escolar. O PL 6284/2019 determina que o idioma seja a primeira língua de comunicação na escola para estudantes surdos e o PL 5.961/2019 pretende incluir conteúdos relativos a Libras para todos os alunos, surdos ou não.

Na educação de surdos encontramos grandes barreiras que dificultam a inclusão destes na escola regular. Não havendo Libras desde a educação infantil, o surdo continuará sem conhecer a própria Língua e pode apresentar dificuldades de escrita e leitura, prejudicando assim seu aprendizado.

Assim, o objetivo dos projetos é incluir as pessoas com deficiência auditiva de forma efetiva e para isso ouvintes também precisam saber se comunicar com os colegas surdos através de Libras, proporcionando uma maior socialização de todos e tornando a Libras, uma língua comum e natural de se falar, principalmente nas escolas.

Diante de todos estes fatos, acreditamos que a implantação de fato da disciplina de Libras na grade curricular é de suma importância para garantir a inclusão plena.

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Senador, Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, para que acelere a tramitação do Projeto de Lei Nº 5.961/2019 que visa incluir Libras nos currículos escolares para todos os alunos e do Projeto de Lei Nº 6284/2019 que estabelece condições de oferta de ensino de LIBRAS em todas as etapas e modalidades da



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

educação básica, com sua consequentemente aprovação. Solicito também que seja encaminhada cópia para a Senadora Mara Gabrilli.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2021

(a) André Gustavo Bandeira

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| (a) Acácio Geraldo Souza de Godoy | (a) José Everaldo Borges |
| (a) Aldisa Vieira Marques | (a) Laércio Trevisan Júnior |
| (a) Alessandra Bellucci | (a) Paulo Sérgio Camolesi |
| (a) Ana Lúcia Batista Pavão | (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro |
| (a) André Gustavo Bandeira | (a) Paulo Roberto de Campos |
| (a) Anilton Fernandes Rissato | (a) Pedro Motoitiro Kawai |
| (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior | (a) Raimunda F. de Almeida |
| (a) Cássio Luiz Barbosa | (a) Rerlison Teixeira de Rezende |
| (a) Fabrício J. R. de Oliveira Polezi | (a) Silvia Maria Morales |
| (a) Gilmar Rotta | (a) Thiago Augusto Ribeiro |
| (a) Gustavo Pompeo | (a) Wagner Alexandre de Oliveira |
| (a) José Antônio Pereira | |



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 16/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034165/2021-90
2. VET nº 56 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.040310/2021-71
3. PL nº 5614 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038968/2021-21
4. PL nº 1428 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.040330/2021-42
5. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040519/2021-35
6. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044717/2021-78
7. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045273/2021-98
8. VET nº 13 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.045321/2021-48
9. PEC nº 187 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.045305/2021-55
10. VET nº 12 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.035604/2021-81
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045725/2021-31
12. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.045761/2021-03
13. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.045755/2021-48
14. PL nº 2563 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045742/2021-79
15. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042825/2021-14
16. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038190/2021-42
17. MPV nº 1023 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048750/2021-77
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046907/2021-20
19. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.046897/2021-22
20. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.046877/2021-51
21. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046867/2021-16
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046864/2021-82
23. PL nº 3477 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047400/2021-93



24. PLC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
25. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.047996/2021-21
26. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048718/2021-91
27. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.048752/2021-66
28. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049186/2021-18
29. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.049687/2021-96
30. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100049416/2021-31
31. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.049419/2021-74
32. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049773/2021-07
33. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049647/2021-44
34. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049578/2021-79
35. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050851/2021-16
36. VET nº 10 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.050844/2021-14
37. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.049710/2021-42
38. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050395/2021-04
39. PL nº 5228 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050374/2021-81
40. PL nº 6545 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050466/2021-61
41. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050453/2021-91
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051960/2021-42
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 519940/2021-37
45. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051606/2021-18
46. MPV nº 1016 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
47. MPV nº 1017 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
48. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051672/2021-98
49. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051808/2021-60
50. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051458/2021-31

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

